



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

## GABINETE VEREADOR TIM CAMPOS

**INDICAÇÃO 011/2022**

**EMENTA: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL "CRECHE DA TERCEIRA IDADE".**

Ao. Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia.

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, indica a Vossa Excelência no sentido que seja oficiado ao Exmo. Prefeito, junto à Secretaria competente, **viabilidade implantação do PROGRAMA SOCIAL "CRECHE DA TERCEIRA IDADE"**.

### **Justificativa**

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil será o sexto país mais envelhecido no mundo até 2025. Essa mudança no perfil do país requer a atenção do Poder Público, que deve oferecer uma rede de serviços sócio assistencial especializados de proteção social especial de média complexidade no contexto nacional, estadual e municipal. Por isso, a importância da creche.

As pessoas idosas requerem cuidados cujas famílias, muitas vezes, não lhe podem oferecer. É cada vez mais comum a situação de idosos semidependentes que permanecem sozinhos, enquanto filhos, netos e parentes têm que deixar suas casas para trabalharem ou estudarem. Com as mudanças que vêm ocorrendo na sociedade contemporânea, percebemos a ênfase atual no termo creche para idosos, designando um espaço onde o idoso é respeitado em sua singularidade, cuidado e pode realizar várias atividades educativas e artísticas e um mesmo lugar.

Considerando que o Programa Social Creche da Terceira Idade, poderá ser em forma de parcerias entre a Prefeitura Municipal e empresas privadas através de convênios, a fim de aprimorar a qualidade dos serviços prestados e ao mesmo tempo aumentar o número de atendimentos.

Considerando que esta iniciativa proporcionará o bem estar físico, mental, social e conseqüentemente melhor qualidade de vida as pessoas idosas.

Itatiaia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Alexandre dos Santos Campos - TIM CAMPOS**  
vereador

